



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 142/2.023

DE 08 DE MAIO DE 2023

Autoriza a prorrogação da cedência da servidora FERMINA CAVANHA à Secretaria de Estado de Educação – MS e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47 inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e ainda com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 004/2004,e;

CONSIDERANDO – Convenio de Cooperação Mútua SAD/MS, nº 20/2.023, Estado de Mato Grosso do Sul - com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Amambai-MS.

CONSIDERANDO Protocolo nº 119934/23.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de cedência COM ÔNUS PARA A ORIGEM, pelo período de **02/01/23 á 31/12/24** da servidora FERMINA CAVANHA, ocupante do cargo em provimento efetivo de GARI, PADRÃO I – REFERENCIA – 14, Inscrita sobre a Matrícula nº 137-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED - para desenvolver suas funções junto a Secretaria de Estado de Educação/E.E – Vespasiano Martins/Curso Técnico Agropecuária.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2.023, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2.023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3335Pag:009
Em:09/05/23

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS